



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CCENS/UFES Nº 014, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o calendário das sessões ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2023.

DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e; considerando a aprovação, por unanimidade na plenária da Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º As sessões ordinárias do Conselho Departamental dar-se-ão, em 2023, conforme calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
FEVEREIRO	01 e 15	quarta-feira e terça-feira
MARÇO	06 e 29	segunda-feira e quarta-feira
ABRIL	13 e 28	quinta-feira e sexta-feira
MAIO	15 e 30	segunda-feira e terça-feira
JUNHO	14 e 30	quarta-feira e sexta-feira
JULHO	17	segunda-feira
AGOSTO	11 e 28	sexta-feira e segunda-feira
SETEMBRO	13 e 29	quarta-feira e sexta-feira
OUTUBRO	16 e 31	segunda-feira e terça-feira
NOVEMBRO	14 e 29	terça-feira e quarta-feira
DEZEMBRO	15	sexta-feira

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, a Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º As sessões se iniciarão às 14 horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2023, com validade de doze meses.

TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES
PRESIDENTE